

ANEXO

• Escopo(s) Autorizado(s):

- 01 Automóvel modificado ou fabricado artesanalmente
- 02 Caminhão modificado
- 03 Caminhonete modificada ou fabricada artesanalmente
- 04 Camioneta modificada ou fabricada artesanalmente
- 05 Microônibus modificado
- 06 Ônibus modificado
- 07 Utilitário modificado ou fabricado artesanalmente
- 08 Rebocados abaixo e acima de 7500 N – Modificação ou fabricação artesanal
- 09 Rebocados abaixo e acima de 7500 N – Recuperados de sinistro
- 10 Automóvel recuperado de sinistro
- 11 Caminhão recuperado de sinistro
- 12 Caminhonete recuperada de sinistro
- 13 Camioneta recuperada de sinistro
- 14 Microônibus recuperado de sinistro
- 15 Ônibus recuperado de sinistro
- 16 Utilitário recuperado de sinistro
- 17 Ciclomotor – Modificação ou Fabricação artesanal
- 18 Motocicleta – Modificação ou Fabricação artesanal
- 19 Motoneta – Modificação ou Fabricação artesanal
- 20 Quadriciclo – Modificação ou Fabricação artesanal
- 21 Triciclo – Modificação ou Fabricação artesanal
- 22 Ciclomotor – Recuperado de sinistro
- 23 Motocicleta – Recuperada de sinistro
- 24 Motoneta – Recuperada de sinistro
- 25 Quadriciclo – Recuperado de sinistro
- 26 Triciclo – Recuperado de sinistro



LEONARDO MACHADO ROCHA

Assistente da Diretoria de Avaliação da Conformidade